

Lei nº 1204, de 30 de dezembro de 1961.

Abre um crédito suplementar de Cr\$ 1.859.656,60

A Câmara Municipal de Póto Felix decreta e eu promulgo a seguinte lei:

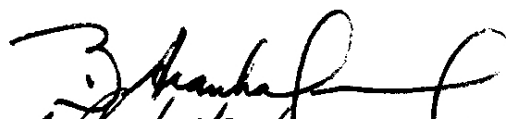
Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr\$ 1.859.656,60 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros e sessenta centavos), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

- 2-7-1/8-88-3 - Material de consumo - aquisição de bombas, globos e outros Cr\$ 140.000,00
- 2-7-1/8-88-4 - Despesas com a iluminação pública da cidade conforme contrato Cr\$ 850.000,00
- 3-3-1/8-89-3 - Material de consumo - aquisição de pedregulho, cal, cimento, areia e outros Cr\$ 600.000,00
- 3-3-1/8-89-1 - Pessoal Variável - Item I Cr\$ 269.656,60

Artigo 2º - As despesas decorrentes da suplementação de que trata o artigo anterior, serão cobertas com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já ocorrido neste exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Póto Felix, em 30 de dezembro de 1961.


Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 30 de dezembro de 1961.


Secretário do Prefeito